



PROTOCOLO

Nº 2429Data: 21 de Agosto de 2023.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

008/2023

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **"QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR ADEQUANDO O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, CONFORME A LEI 14.434 DE 2022."**

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2022, o Congresso promulgou a Emenda Constitucional 124, que estabelecia um piso salarial para a categoria em nível nacional. Em agosto de 2022, foi aprovado o piso nacional da enfermagem Lei 14.434, de 2022, do senador.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou sem vetos a lei que permite ao governo federal transferir R\$ 7,3 bilhões para estados e municípios pagarem o novo piso da enfermagem.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de Agosto de 2023.

Jair Fernandes da Silva
Vereador